

LEI Nº 1.791/2009.

EMENTA: Denomina Espaço Cultural Pe. José Aragão Araújo: Pe. Zezé.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 011/2009 – Legislativo.

Art.1º - Denomina Espaço Cultural Padre José Aragão Araújo: Padre Zezé, toda área que funcionou o antigo Ginásio Santa Cruz, Colégio Normal e Ginásio Santa Cruz e Escola Cenecista Padre José Aragão Araújo e que hoje funcionam a Escola Ivone Gonçalves, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Biblioteca Municipal e Posto do INSS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 08 de maio de 2009.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO